



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

## **PORTARIA IDR Nº 08, DE 09 DE MAIO DE 2017.**

Dispõe sobre a comissão para criação do Programa de Pós-Graduação do Instituto de Desenvolvimento Rural.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria GR N° 626, de 08 de julho de 2015, publicada no DOU de 10 de julho de 2015,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão para a criação do Programa de Pós-Graduação do Instituto de Desenvolvimento Rural.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos membros abaixo indicados, sob a presidência da primeira.

Profa. Dra. Ana Carolina da Silva Pereira (SIAPE 1116318);

Profa. Dra. Clébia Mardônia Freitas Silva (SIAPE 1315774);

Profa. Dra. Gabriela de Maria Gomes Dias (SIAPE 2320867);

Profa. Dra. Jaqueline Sgarbi Santos (SIAPE 2338290);

Prof. Dr. Paulo Henrique Gomes de Oliveira Sousa (SIAPE 2320848); e

Profa. Dra. Virna Braga Marques (SIAPE 2076413).

**Art. 3º** O prazo para a realização dos trabalhos é de 90 (noventa) dias a partir da publicação desta portaria.

**Art. 4º** Esta portaria conta seus efeitos a partir da data da sua assinatura.

**Francisco Nildo da Silva**  
Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural